RANKING CBA DE AGILITY – DR. EDUARDO FALCONE A PARTIR DE 2016

A Comissão Brasileira de Agility, no uso das suas atribuições, cria a partir da Temporada 2016/2017, **RANKING CBA DE AGILITY – DR EDUARDO FALCONE.**

Esse ranking será mantido, enquanto a dupla estiver ativa, por grau, categoria, e raças. No final de cada temporada o melhor colocado em cada uma delas receberá um troféu – **Dr. Eduardo Falcone** – e os seus pontos continuam válidos para a temporada seguinte.

O ranking é anual, vigente durante a duração de cada temporada.

Art. 1º Provas que contam para o ranking CBA/Dr Eduardo Falcone:

- (a) Serão válidas para este ranking todas as provas de:
- Campeonato Brasileiro
- Copa CBA
- Campeonatos Estaduais
- Outros Campeonatos oficiais que a CBA possa criar
- (b) O coeficiente de apuração dos pontos obtidos será o seguinte:

Provas	Pontos
Nacionais	1,5
Estaduais	1,0

Art. 2º - Da pontuação

(a) A pontuação será por perna, pela classificação obtida, e combinado, conforme tabelas abaixo, observados os coeficientes correspondentes a cada prova.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1
4º Lugar	9	4º Lugar	6		
5º Lugar	8	5º Lugar	3		
6º Lugar	7				
7º Lugar	6				
8º Lugar	4				
9º Lugar	3				
10º Lugar	1				

Qualificação	Descrição		
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)		

Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 15,99 pontos (tempo + percurso)

Pontuação por combinado:

Classificação	Pontos
1º Lugar	10
2º Lugar	9
3º Lugar	8
4º Lugar	7
5º Lugar	6
6º Lugar	5
7º Lugar	4
8º Lugar	3
9º Lugar	2
10º Lugar	1

Art. 3º – Premiação

- (a) A 30 de Junho de cada ano, ou data final de cada temporada que no futuro se venha a instituir, será declarado vencedor a dupla que tiver obtido mais pontos em cada grau, categoria, e raças.
- (b) Em caso de empate, será declarada vencedora a dupla que tiver obtido mais excelentes zerados, segundo critério, será declarada vencedora a dupla que tiver obtido mais excelentes e terceiro critério, será declarada vencedora a dupla que tiver obtido muito bons.
- (c) Se mesmo assim se mantiver o empate será declarada vencedora a dupla que tiver participado de mais provas nacionais.

Art. 4º – da continuação

- (a) Ao final de cada temporada, os pontos obtidos pela dupla, seguem na totalidade para a próxima temporada.
- (b) No entanto os pontos obtidos em igual mês da temporada passada, serão retirados e creditados os obtidos pela dupla nessa temporada.

Por exemplo:

Dupla A terminou a temporada 2016/2017 com 200 pontos

- -Em julho de 2016 obteve 15 pontos
- -Em Julho de 2017 obteve 30 pontos

A pontuação da dupla ao final de Julho de 2017 aparecerá:

200 pontos (Total da temporada 2016/2017) -15 pontos (obtidos em Julho de 2016)+30 pontos (obtidos em Julho 2017) = Total 215 pontos

Art. 5º – Este ranking não tem qualquer validade em termos de rankings de campeonatos ou Copas, nem como base para admissibilidade a qualquer seleção nacional de Agility.

São Paulo 15 de Junho de 2016.

Os Coordenadores

Artur Pires Fernando Leibel Samy Wroblewski